



Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000152

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/29000152

Número / Ano	000152/2021
Data / Horário	29/06/2021 - 16:59:34
Ementa	Providenciar a implantação de pontos de ônibus para embarque e desembarque de passageiros nesta cidade, em especial em frente ao Banco do Brasil e ao lado da Farmácia São Marcos que atenderá os alunos da escola EEEM Pedro Paulo Grobério, que fica localizada no centro do município.
Autor	JEAN COSTALONGA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	90
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO N°. 090/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JEAN FÁBIO COSTALONGA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar a implantação de pontos de ônibus para embarque e desembarque de passageiros nesta cidade, em especial em frente ao Banco do Brasil e ao lado da Farmácia São Marcos que atenderá os alunos da escola EEEM Pedro Paulo Grobério, que fica localizado no centro do município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a escola Pedro Paulo Grobério está localizada no centro do município, e nos horários de entrada e saída dos alunos, aproximadamente as 06h40minh, 13h00minh e as 18h20minh, grande são os fluxos de alunos nas proximidades da escola.

Muitos alunos utilizam o transporte público para se locomoverem até a escola, já que são residentes do interior do município, mas ficam expostos no desembarque e embarque nas ruas, já que não tem abrigo/ponto de ônibus específico o que causa grandes prejuízos e constrangimento para os mesmos, tumulto no trânsito da cidade e principalmente dificuldades de acesso dos alunos com necessidades especiais, como, por exemplo, os que utilizam cadeira de rodas, tendo a acessibilidade mitigada.

Sendo assim, apresentamos ao Executivo a presente indicação para que seja realizada a construção de pontos de ônibus nas proximidades da escola, bem como busque junto ao DETRAN-ES demarcações específicas para referidos pontos de embarque e desembarque.

Na oportunidade, de acordo com as reivindicações, apontamos desde já as localizações para construção, sendo em frente ao Banco do Brasil e ao lado da farmácia São Marcos, no centro da cidade.



Câmara Municipal de Jaguari
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

Importante destacar que a medida não beneficiará somente os alunos e professores da EEEM Escola Pedro Paulo Grobério, mas todos que utilizam o transporte público até a sede do município.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 29 de junho de 2021.


JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador

A P R O V A D O

Em, 30 junho 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguari-ES


Presidente